

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Transporte e Rodovias

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Alan de Sousa Lobo

1. OBJETO: Solicitamos a abertura de procedimentos cabíveis para processo licitatório para contratação de empresa especializada para Prestação de serviço com caminhão prancha para atendimentos de locomoção de maquinários e equipamentos pertencentes a prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A presente solicitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte de máquinas e equipamentos pesados, por meio de caminhão prancha, com capacidade para cargas superiores a 20 (vinte) toneladas.

Especificações Mínimas do Serviço

O veículo a ser utilizado deverá atender, no mínimo, às seguintes características:

- Cavalo mecânico com ano de fabricação não inferior a 2017;
- Potência mínima de 334 CV;
- Conjunto com capacidade compatível para transporte de equipamentos com peso aproximado de até 23 toneladas;
- Prancha com dimensões igual ou superior a 19 metros de comprimento por 3,20 metros de largura.

A contratação justifica-se pela extrema importância e urgência na realização do transporte de máquinas e equipamentos pertencentes à municipalidade, os quais não possuem condições legais e operacionais para trafegar por meios próprios em vias públicas.

O transporte por caminhão prancha é indispensável para garantir a integridade dos equipamentos, a segurança viária e o cumprimento da legislação de trânsito vigente, evitando riscos de acidentes, danos ao patrimônio público e penalidades legais.

Dessa forma, a contratação do referido serviço torna-se essencial para assegurar a continuidade das atividades operacionais e a adequada prestação dos serviços públicos.

2. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
01	Caminhão tipo prancha, cavalo com potência mínima de 334 cv/8900 ano de fabricação não inferior a 2017, comprimento da prancha igual a 19 metros por 3,20 de largura. Capacidade para	Mês	12

	<p>transporte de maquinários com peso acima de 20 (vinte) toneladas. Com motorista e manutenção preventiva e corretiva por conta da contrata, combustível por conta da contratante.</p>		
--	---	--	--

3. OBSERVAÇÕES GERAIS

- O veículo locado deverá estar disponível quando solicitado;
- A empresa contratada deverá disponibilizar motorista devidamente habilitado e com experiência comprovada no transporte de máquinas e equipamentos pesados;
- Todos os custos operacionais, incluindo combustível, manutenção, seguros, pedágios e demais encargos, serão de responsabilidade da contratada;
- O transporte deverá atender integralmente às normas de segurança e à legislação de trânsito vigente, incluindo, quando necessário, autorizações especiais de trânsito;
- A contratada será responsável pela integridade dos equipamentos transportados durante todo o percurso, desde o carregamento até a entrega no destino final;
- Os serviços serão executados de forma parcelada, conforme a demanda da Secretaria solicitante;
- O veículo solicitado deverá permanecer disponível a pasta memo aos finais de semana e feriado;
- O prazo para atendimento das solicitações deverá ser ajustado entre ambas as partes (contratada e solicitante);
- A contratada deverá disponibilizar equipamentos em boas condições de uso e conservação, compatíveis com o peso e dimensões das máquinas a serem transportadas;
- O local de origem e destino dos transportes será informado previamente pela contratante;
- A contratação poderá ser utilizada para atendimento de demandas emergenciais, visando garantir a continuidade dos serviços públicos;
- O pagamento será realizado após conferência e atesto da nota fiscal;
- A contratação seguirá as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 ou, se aplicável, do art. 75 da mesma lei, conforme dispensa legal;

3.1 – Prazo de entrega / Execução: Os materiais deverão ser entregues na Secretaria de Transporte **imediatamente após a emissão da ordem de fornecimento.**

- - Local e Horário da Entrega / Execução: A empresa contratada deverá se adequar a dia e horários com a solicitante;

3.2 – Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Transporte e Rodovias, **Responsável:** Alan de Sousa Lobo, esse servidor será o ponto de contato para esclarecimentos técnicos e operacionais da demanda.

Silvânia, 15 de abril de 2026.

DFD elaborado por:

Júlia Maria de Lima

Adm. Secretaria de Transporte e Rodovias

DFD aprovado por:

Alan de Sousa Lobo

Secretário de Transporte e Rodovias

Decreto nº 006/2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.